



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 22/06/22 a 22/08/22

LEI MUNICIPAL Nº 1.126, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Altera o Art. 1º, III da Lei Municipal nº 1.111, de 21 de janeiro de 2022, que “Declara Feriados Municipais os dias que enumera”.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no Art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Tucunduva aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, III da Lei Municipal nº 1.111, de 21 de janeiro de 2022, que “Declara Feriados Municipais os dias que enumera”, passando a ter a seguinte redação:

(...)

III – dia 15 de Agosto – Segunda-Feira – São Roque (Padroeiro do Município);

(...)

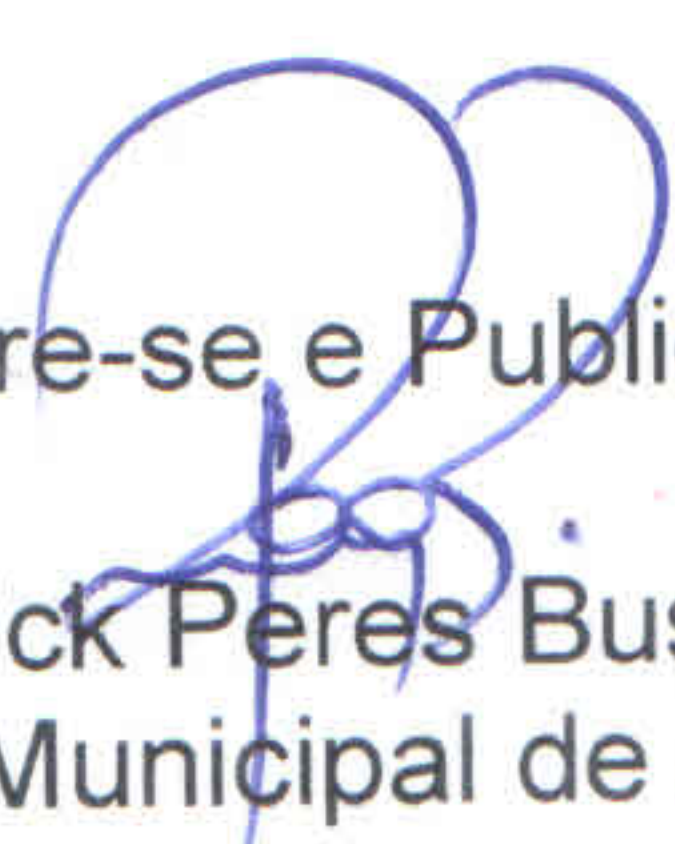
Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 22 DE JUNHO DE 2022.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos